
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2.008

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica exonerada para de cargo comissionado de Auxiliar de Serviço, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, a seguinte servidora:

a) Cleusa Aparecida Diniz, portadora do CPF nº. 758.202.186-04;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, independentemente de sua publicação em qualquer jornal.

Santa Bárbara do Leste – MG, 30 de abril de 2008.

José Teodoro da Silva.
Presidente da Câmara Municipal
